PORTARIA Nº 0146-2013
Data: 15 de agosto de 2013
Protocolo: 1159-2013

Autoriza a concessão de diárias para o funcionário público de provimento efetivo, Edon Gevarovsky, visando a deslocament o para a Cidade de Curitiba, nos dias 25 a 28 de agosto de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 2,5 (dois virgula cinco) diárias ao funcionário público de provimento efetivo, Edon Geravosky, ocupante do cargo de Contador, visando deslocamento até Curitiba, no período compreendido entre os dias 25 a 28 de agosto de 2013, onde participará do curso "Formação de Pregoeiro – Pregão Presencial e eletrônico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 15 de agosto de 2013.

ILARIO HOFSTAETTER
PRESIDENTE